

PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021

DISPENSA N°. 040 / 2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

#### PARA

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém 37 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Conceição da Feira - Bahia, 02 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, para a confecção de fardamento para os profissionais do **SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA** do município, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária Municipal de Saúde

#### ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
CLAILZA BARBOSA XAVIER C	60746948131001			
NOME FANTASIA	UF			
CLAILZA BARBOSA XAVIER C	BA			
CNPJ/CPF	CIDADE - 2908200			
18119034000165	CONCEIÇÃO DA FEIRA			
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO		
RUA DO EUCALIPTO, 349	CASA	CENTRO		
E-MAIL	TELEFONE	CEP		
clailzaxavier12@gmail.com 75 981105528		44320-000		

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Politing No. 10 Principal VALO	DR RS						
	OSR	UNIT.	TOTAL						
11	GANDOLA	R\$246	R\$2.706						
11	CALÇA	R\$160	R\$1.760						
22	BLUSA	R\$50	R\$1.100						
11	BONÉ	R\$31	R\$341						
-	-	-	-						
		···	-						
VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$5.907								

CONCEIÇÃO DA FEIRA

#### Orçamento

Nome: Tania Maria dos Santos

Endereço: Rua Castro Alves, ñ: 102, Centro

**CPF**: 024.987.815-29 **Telefone**: 75 9 8263-6340

VALOR UNIDADE	QUANTIDADE
(R\$) 60,00	11
(R\$) 35,00	11
(R\$) 165,00	11
(R\$) 295,00	11
	(R\$) 60,00 (R\$) 35,00 (R\$) 165,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: (R\$) 6.105,00

Conceição da Feira-BA, 02 de março de 2021.

Tânia paria dos Santo

#### **Orçamento SAMU**

Nome: Joanice Pereira dos Santos

**CPF:** 639.860.195-53

Endereço: Rua Paulo Souto Nº: 81

CEP: 44320-000

Bairro: Santa Luzia

Cidade: Conceição da Feira UF: BA

**Celular:** 75 98110-0118

Descrição do Serviço: Fardamento para a SAMU, sendo 11 gandolas, 11

bonés, 22 blusas, 11 calças.

VALOR DE UM FARDAMENTO (R\$): 600,00

VALOR TOTAL (R\$): 6.600,00

Nome do Responsável pelo Orçamento: Joanice Pereira dos Santos

Conceição da Feira-BA, 02 de março de 2021.

Janui a Pereira Los Santos





#### Termo de Referência

OBJETO: Confecção de fardamento para os profissionais do SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA do município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 5.907,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETE REAIS )

PRAZO: 60 DIAS

JUSTIFICATIVA: Assegurar à unidade do SAMU do município o fardamento necessário ao desempenho de suas atividades, para manter o bom atendimento à população, de acordo com as necessidades ordenadas pela Secretaria de Saúde Municipal.

Considerando que a saude é um direito de todos, compoem o rol garantias constitucionais e estao intimamente ligados á dignidade da pessoa humana. Nesta linha cabe transcrever o que dispoe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** 

**NÃO SE APLICA** 

#### Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.

#### Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.





#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Secretaria Municipal de Saúde à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira 02 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos Presidente da CPL

## 08

#### CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

#### **CERTIFICA**

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para contratação para confecção de fardamento para os profissionais do SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA do município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária :52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Valor: 5.907,00 ( Cinco mil novecentos e sete reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro:

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza ora mencionado.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 02 de março de 2021.

Edson Dámillo de Freitas Amorim Secretário de Finanças e Planejamento



#### **AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação para a confecção de fardamento para os profissionais do SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA do município, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde de Conceição da Feira, Bahia.

<u>AUTORIZO</u> a instauração do procedimento de dispensa de licitação, via contratação emergencial a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 02 de março de 2021.

João Pedro La priola Cardozo

Prefeito





## SECRETARIA DE GOVERNO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº: 543.701.245-49

ENDEREÇO: Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.907,00 (Cinco mil novecentos e sete reais), a ser pago após o serviço devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária : 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Fejra, 02 / 03 / 2021.

**AUTORIZO** 

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

**PAULO SANDRO DOS SANTOS** 

Presidente COPEL

JOÃO PEDRÓ LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



#### NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AVEDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COELBA 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE ANTONIO DA SILVA CONCEICAO

CPF: 097.406.865-91 NIS: 10754882338

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DOS EUCALIPTOS 349

CENTRO-CONCEICAO/CONCEICAO DA FEIRA 44320-000 CONCEICAO DA FEIRA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO 26/02/2021

TOTAL A PAGAR (RS) 181,75

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 20/02/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO 20/02/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL 505661120

CONTA CONTRATO 000035258450

N° DO CLIENTE 1001910098

Nº DA INSTALAÇÃO 0001143100

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico

RESERVADO AO FISCO

C4ED.88C3.985D.745C.00D7.6E11.6659.BE1A

#### DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Ì						DESC	KIÇA	AO DA NOT	Α	FISCAL					
		DESCRIÇÃ	10		QUANTID	ADE P	RECO	VALOR (R\$)	7	ARAS DEMONSTRATA DE					
	Consumo-TUSD at	é 30 kWh			30,00	0.16	244565	l———		APÓS 08/03/2021, DÉI Vencto		EXISTENT Dt Reav	ES CAU	SAR	AO CORTE.
7	Consumo-TUSD su	perior a 30 a	té 100 kWh		70.00	!	847826		1	28/01/21		20/02/21			189,78
ı	Consumo-TUSD su	perior a 100	até 220 kWh		120.00	—-!	771740	,43	1 1	Esta comunicada NÃo				_	<u> </u>
	Consumo-TUSD su				36,00		13044	30,12	!	Este comunicado NÃO débitos em discussão de faturamento, poder cobranca conforme	juanc i oco	IBL Caso a	suspens	ão d	o fornecimen
	Consumo-TE até 30	kWh			30,00		78668	16,70		cobrança conforme os cobrança, bem como i					
ı	Consumo-TE super	rior a 30 até 1	00 kWh		70,00	—ļ—		3,53		Tarifas Apli	cad	es	1		HISTÓRICO
ı	Consumo-TE super				120.00	!	92003	14,13		Consumo-TUSD até 30	k <b>W</b> h	0,11090100	FEV		
ı	Consumo-TE super				36,00		88005	36,34		Consumo-TUSD superio 30 até 100 kWh	n a	0,19011600	JAN	21	
1	Acréscimo Bandein				30,00	0,336	53339	12,11	- 1	Consumo-TUBD superio		0,28517400	DEZ	20	
l	Contrib. Ilum. Públic	ca Municipal						3,85	- 1	Consumo-TUSD superio 220 kWh Consumo-TE até 30 kWi		0,31686000	OUT		ANTONIO DE LA COLORIA DE L La coloria de la coloria d
1	Multa por atraso-NF					_		8,00	1	Consumo-TE superior a até 100 kWh		0,08041250 0,13785 <b>99</b> 0	SET		
	Juros por atraso-NF						_	3,74		Consumo-TE superior a até 220 kWh		,20677500	JUL		ALLES CONTRACTORS
1 -	Atualização IGPM-N				<u> </u>	-		2,49	l	Consumo-TE superior a kWh	220 G	,22975000	JUN		ANTO POLICE DO PROPERTO E POLICE DE POLICE DE LA CONTROL DE LA C
۱i		TAL DA FATU		<del></del>		ــــــ		6,38	Ī	COMPOSIÇÃO DO		SUMO	ABR	20	H1111111111111111111111111111111111111
li					<u> </u>			181,75			R\$ 46,19	% 28,66	MAR FEV		ARRADI SALAHAN ARAS KATULAN DARI Arran basan basa katulan dari
ľ	ICMS		INFORMAÇ		E TRIBUTOS						6,91 44,69	4,29 27,73			*****************
	BASE DE	VALOR DO	BASE DE	PIS			COFI	vs	] 6	ncargos Setoriais	1,40 51,11	0,87			
Ŀ	CALCULO /	IMPOSTO	CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		erdas de Energia	10,84	6,73			
	161,14 27,00	43,50	117,63	1,15	1,35	117,63	5,33		<u></u>	O IAL	167,14	100			

12	Este comunicado NA	O subst	tui aviso	de déhit	20.00	nteriores e NÃO contempla	<u> </u>
'-							
70 53	cobranca conforme	a critéri	no dofinid			o fornecimento persista por do contrato, podendo também exi REN 414/Aneel. Podem ocorre ríções de crédito SPC e SERA!	stir
13	Tarifas Ap	licadas				HISTÓRICO DO CONSUMO	
	Consumo-TUSD até 3	0 kWh 0.	11090100	II			kWh
4	Consumo-TUSD supe 30 até 100 kWh	riora 0,	19011600	FEV JAN	21 21	arrammentitiinittiitiili	256
1	Consumo-TUSD super 100 até 220 kWh	riora o,	28517400	DEZ	20		266 274
5	Consumo-TUSD super 220 kWh	rior a o,:	31686000	NOV	20		245
0	Consumo-TE até 30 kt		8041250	SET	20 20	MATATATATATATATATATATATATATATATATATATAT	239
_	Consumo-TE superior até 100 kWh	a 30 0,1	3785900	AGO	20		205
4	Consumo-TE superior	a 100 🔒	0677500	JUL	20		175
9	ate 220 kWh	Vra	9877599	JUN		######################################	199
1	Consumo-TE superior kWh	a 220 0,2	2975000	MAI	20 20		223
8	COMPOSIÇÃO DO	CONO		ABR	20		223
4	J J J J J J J J J J J J J J J J J J J	R\$	% I	MAR			312
Ī	Geração de Energia	46.19	28.66	FEV	20		262
ī	Transmissão	6,91	4.29	rev	20		223
	Distribuição (Coelba)	44,69	27,73				1
ī	Encargos Setoriais	1,40	0,87				- 1
!	Tributos	51,11	31,72				ſ
I,	Perdas de Energia	10,84	6,73				- 1
	TOTAL	161,14	100				

	DEM	ONSTRAT	IVO DE C	ONSUMO	DESTA NO	TA F	ISCAL	<del>,</del>	**************************************
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	LEITURA		LEITURA	2.70	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMI
000000000993904201	CAT	21/01/2021	46.102,00	20/02/2021	46.358,00	30	1,00000	0,00	256,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 23/03/2021

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	ME
		dez/2020		-	بتنتيال
DIC-No.de horas sem Energia	SERRA	0,00	5,79	11,58	23,10
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,23	6.47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção continua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		ı	Limite DICRI	l: <b>12,22</b>	
EUSD-Valor do Encargo de Uso :	- RS 62 24				

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de vocel ag correios conceicao do almei: rua alfredo mascarenhas, centro / machados variedades: praga marechal deodoro da fonseca, centro Lista completa em www.coelba.com.br."

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela, Mais informações em www.aneel.gov.br.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada

pelaLei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 60,07.

O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

A Ruminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

A Ruminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

	DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE 1	/ARIAÇÃO(V)
	MINIMO	MÁXIMO
127	117	133

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI		
* ^	TOTAL A PAGAR(R\$) VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO

Série AB

№ 686013

TORIO DO REGISTRIA PIRALA PIRALA PARIA

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BAHIA.

Subdistrito de SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

•			•		•	
			Ivete Costa	•		
•		<u>D</u>	esigna	<u>d_a_,</u> Ofici	al do Regist	ro Civil do
		subdis	strito de <u>Sede</u>	4	·	,
	Certifico que no livr	o de registr	o de casamentos, :	sob o nº <u> </u>	-B-AUX.	
existente em meu	poder e cartório, às fi	s. 113	, consta ø termo	nº <u>754</u>	do	casamento
do Sr JOSÉ AL	YTONIO DA SIBVA	<b>C</b> ON ÖEJ	aó. / ! <sup>T</sup> /	•	!!!	
CLATIZA	BARBOSA XAVIER				3	<u> </u>
que passou a chan	nar-se CLAILZA BA	RBOSA X	AVIER GENCEI	ÇÃO.	!	-
	! /real	izado a O	L de FEVER	EIRO de	2003	perante o
então Sr. Pa	astor Orlando A	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Allian Colons		!!!!	11
<u> </u>	Citation vicin	1000 100 200 10000	testemunhas <u>Da</u>	YPA 996650. (	ilva C.	Santos.
Rita de Cáss	sia Conceição L					
	ição / , casados so	Carrieron 25	N	F262 1066 1	4 ° 8	de bens.
				assemblication and the first	1 8	ue belis.
		e grande de la companya de la compa		A NUBEI	88 Z	
Estado civil <u>an</u>	terior:SOLTEIRO	•	Estado civil an	terlor:S	ULTELKA.	<u> </u>
	ç <mark>ao da feiwa-ba</mark>	HIA.	Natural <u>SA</u> L	VADOR_BA	MIA.	
	STRIARIO.		Profissão PR	ořessora		
Nascido em 19	N 20 27 28 N 5 N		Nascida em _0	9 FEVERE	IRO 1971	L.
Nascido em			ivascida eiji	MANA		1.
, t				1 1	71	1
						. **
Residente <u>Nes ta</u>	a Vidade o		Residente Nes	te Cidad	ë,	
Filho de: JOAC	DENTISTA DA CO	NCELÇÃO	Filha de: GAL	DINO XAV	TER e M/	ARIA DA
e ANTONIA DA	A SILVA CONCEIÇ	AO. FIT	-CONCELGÃO,	BARBOSA	XAVIER.	111111
1			k 411 234			Reg.
•	Manufactures and and the second	managements & J &**	. W			
Cocamanta D	eligioso c/Efei	OBSER	VAÇÕES: L namistrado	em. OF	03 2003	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CODOMETICO IN	erregrood charer	OLVI	- 2	сш. СО.		<del>9</del>
		-	<u> </u>		·	·
			Signs -	<b>*</b>	*	
O	nda o dou fé			- A		
O referido é verda				06 de	Março	4- 10 2003
	Conceição	<u>da Fei</u>	ra-Bahia —	, <u>~~</u> de _	war So	_de 19 <u>200</u> 3







### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

CPF: 543.701.245-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:15:26 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: EC3E.0EAB.67D9.8338 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

#### Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 543.701.245-49

Nome: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

Data de Nascimento: 09/02/1971

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/11/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:46:30 do dia 02/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 8EEE.F195.E7CD.C41E



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

CPF: 543.701.245-49

Certidão nº: 7650108/2021

Expedição: 02/03/2021, às 13:19:32

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

Certifica-se que CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO, inscrito(a) no CPF sob o nº **543.701.245-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/03/2021 13:10

## Certidão Negativa de Débitos Tributá rios

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código

Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210891384

NOME

CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**CPF** 

543.701.245-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima

identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débit os, inclusive os inscritos na Dívida

Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Faze nda Pública do Estado da Bahia

cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, conta dos a partir da data de sua

emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS

FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.go v.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



#### **ESTADO DA BAHIA** MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA

Secretaria Municipal de Finanças RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -<del>21172</del>P-99828371000108



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:

54370124549

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54370124549

NOME / RAZÃO SOCIAL: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

**ENDEREÇO:** 

RUA DOS EUCALIPTOS. 349 - CASA - CENTRO

MUNICIPIO / UF:

Conceição Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO: 02/03/2021 VÁLIDO ATÉ:** 01/05/2021

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMONTUO

pref. Munic. De Conc. Da Feira Pref. Munic. De Conc. Da Feira



Parecer n°. \_\_\_\_/2021 Processo Administrativo n. 056/2021 Dispensa de Licitação n. 040/2021

Dispensa. Prestação de serviços de confecção de fardamento para profissionais da SAMU — Serviço de Atademento Móvel de Urgência do Município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Conceição da Feira. Deferimento.

#### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de fardamento para profissionais da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município, conforme solicitação da Segretaria de Saúde Municípia de Conceição da Feira.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

#### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(. .)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da oriopatata, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências da qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do comprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA www.conceicaodafeira.ba.gov.br - consoladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800



#### ESTADO DA BAHIA

#### MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

#### **PODER EXECUTIVO**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

MARCH STATES

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos <u>incisos I e II do caput do art.</u> 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, in casu, o valor é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), ou seja, independente do aumento do teto da dispensa de valor, ainda assim caberia o remédio, por estar enquadrado dentro do valor estipulado inicialmente em Lei.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço:

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Q



#### ESTADO DA BAHIA

### MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

#### PODER EXECUTIVO

O Poder Público é regido pela legalidade, uma serie de exigências são identificadas no certame em baila, o que demonstra a consonância com o Ordenamento Legal Administrativista.

## III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos e considerando o valor da contratação, observamos que a pessoa física CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO, inscrita sob o CPF n. 543.701.245-49, apresentou o menor preco.

### IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.

#### V - CONCLUSÃO

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 04 de março de 2021.

Patricia Cardoso da Silva Souza Procuradora Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO N° 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



QUINTA-FEIRA 04 DE MARÇO DE 2021 ANO V – EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## SECRETARIA DE GOVERNO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. N°: 543.701.245-49

ENDEREÇO: Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.537,80 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021. AUTORIZO

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA - 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO N° 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

ERRATA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

SEGUNDA-FEIRA 08 DE MARÇO DE 2021 ANO V – EDIÇÃO N° 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO CORRENTE ANO, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 040/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: "AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO..."

Leia-se: "CONFECÇÃO DE FARDAMENTO..."

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº: 543.701.245-49

ENDEREÇO: Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.537,80 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 - Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br



#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060 / 2021.

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 — Centro, Conceição da Feira — Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra, LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Sra. CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO, CPF nº 543.701.245-49 e RG nº 03475687-69, residente na Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba., CEP 44420-000, denominando-se, a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 040/ 2021, oriunda do Processo Administrativo nº 066/2021, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, nos termos da Dispensa de Licitação nº 040/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 066/2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 5.907,00 (Cinco mil novecentos e sete reais), mediante o serviço devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.



#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

#### I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
  - b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos/ serviços;
  - c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

#### II – DO CONTRATANE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
- § 1° É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.
- § 2° Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pelo CONTRATADO.

#### CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará o CONTRATADO às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- § 1° A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;
- § 2° A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;
- I-0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- II -0.7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- § 3° A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.
- § 4° As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:



 I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 03 de março de 2021.

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

RG: 08305896-60

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praca Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800





#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie

: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto: CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade

: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 - Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo: 066/2021

Nº do Contrato : 060/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 5.907,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato

: De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição



#### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, DECLARO, para os devidos fins de direito, que o Extrato de Dispensa 040/2021 o resumo do contrato de prestação de serviço n°. 060/2021, com a Sra. CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 04 de março de 2021.

Juliano de Araújo Guerra Secretário de Administração e Ordem Pública



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA - 04 DE MARÇO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO N° 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

■ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2021

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

QUINTA-FEIRA 04 DE MARÇO DE 2021 ANO V – EDICÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie

: FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** :CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade

: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo: 066/2021

**Nº do Contrato** : 060/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 5.537,80 mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato : De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO N° 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

ERRATA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

SEGUNDA-FEIRA 08 DE MARÇO DE 2021 ANO V – EDIÇÃO N° 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, REFERENTE AO RESUMO DO CONTRATO 060/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: "AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO..."

Leia-se: "CONFECÇÃO DE FARDAMENTO..."

#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Resumo do Objeto** :CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo: 066/2021

 $N^{\circ}$  do Contrato : 060/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 5.537,80 mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência do Contrato** : De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição

www.conceicaodafeira.ba.gov.br





## DIÁRIO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO N° 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

■ ERRATA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/ EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2021

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 Digitally signed by REDE GERAL BERVICOS LTDA-95341186000162 DN: cn-REDE GERAL SERVICOS LTDA-95341186000162 c+BR (=Feira z Santana c+ICP-Brest ou-RES e-CHPI A1 Reston: I sen the suffer of this document

IMPRENSA OFICIAL UMA CESTÃO LECAL E TRANSPARENTE

- Cestorials loão Pedro Labrida Cardoso
- Praga Marechal Decidoro da Fonsera, 26, Centro
- Tak 75 3244-3300

SEXTA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 2021 ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO CORRENTE ANO, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 040/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: "VALOR R\$: 5.537,80..."

Leia-se:

"VALOR R\$: 5.907,00..."

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº: 543.701.245-49

ENDEREÇO: Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.537,80 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade

: 2.042 - Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

**AUTORIZO** 

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

**PAULO SANDRO DOS SANTOS** 

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

SEXTA-FFIRA 12 DE MARÇO DE 2021 ANO V - EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, REFERENTE AO RESUMO DO CONTRATO 060/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: "AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO..."

Leia-se: "CONFECÇÃO DE FARDAMENTO..."

#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** 

: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto :CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade

: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 52000- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade

: 2.042 - Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Empresa Contratada

: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo: 066/2021

Nº do Contrato

: 060/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 5.537,80 mediante fornecimento devidamente atestado pela

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato

: De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição